LEI Nº 1346/2014.

"Altera a Lei 1320/2012 de 28 de Dezembro de 2012 e modifica o nome de Prédio Público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, José Fernando Coura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado o **Prédio da Pro infância, situado na Rua Paulino Faria, no Bairro Floresta, passando de CORONEL PEDRO FERREIRA SANTOS, para VERA GIFFONI.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 07 de Outubro de 2014.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Fabiano
07/10/14

Scanned by CamScanner